



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DIRETORIA

CHAMAMENTO INTERNO Nº 01/2023/ICEx-SEC-UFMG

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas – ICEx da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, no uso de suas atribuições, torna público, no âmbito desta Unidade Acadêmica, esta chamada interna para **seleção de um/a servidor/a ocupante do cargo de Assistente em Administração lotado/a no ICEx** para ocupar uma vaga no **Centro de Graduação do ICEx - secretarias de colegiados de cursos de graduação**.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Diretoria junto à Gestão de Pessoas do ICEx fazem saber esta chamada interna que visa ampliar a oportunidade de remanejamentos internos dos Técnicos Administrativos em Educação-TAEs do Instituto.

1.2 Todos os trâmites internos ao ICEx tais como recebimento das inscrições, comunicação para entrevista, divulgação de resultados estarão centralizados na Gestão de Pessoas do ICEx.

2. DA VAGA

2.1 O presente chamamento interno destina-se à seleção e provimento de 1 (uma) vaga de **Assistente em Administração** para atuação no Centro de Graduação do ICEx - secretarias de colegiados de cursos de graduação.

2.2 Horário de trabalho: 16h às 22h.

2.3 Carga horária semanal: Regime especial de 30h.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A avaliação dos/as candidatos/as será realizada por comissão interna em duas etapas obrigatórias, sendo a primeira etapa eliminatória, quais sejam:

a) Avaliação do currículo/perfil desejado;

b) Entrevista.

3.2 Perfil desejável:

a) Experiência com atendimento ao público;

b) Trabalho em equipe;

c) Iniciativa;

d) Proatividade;

e) Conhecimento em tramitação de processos internos - SEI;

f) Experiência com Excel, Word;

g) Experiência com atividades administrativas/acadêmicas.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo email peessoas.icex@gmail.com, constando em anexo (PDF) o currículo *vitae* ou *lattes*.
- 4.2 No assunto do email deverá constar: INSCRICAO VAGA COLEGIADO
- 4.3 As inscrições poderão ser realizadas até o dia **14/07/2023**.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 O/A servidor/a selecionado/a e classificado/a em primeiro lugar no Resultado Final deverá permanecer no setor de origem durante a transição para o remanejamento interno.
- 5.2 Será realizado um remanejamento futuro para reposição da vaga de origem do/a servidor/a selecionado/a.
- 5.3 Os casos omissos, não previstos neste Chamamento Interno, serão analisados pela Diretoria do Instituto de Ciências Exatas da UFMG.
- 5.4 A presente seleção poderá ser utilizada para remanejamentos futuros (cadastro de reserva).

Belo Horizonte, 06 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dutenehner, Diretor(a)**, em 06/07/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2446035** e o código CRC **E0CE896C**.